

Termo de Posse e Compromisso

Compromissado: George Cardoso Coutinho
Cargo: Vereador

Co primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), neste Município e comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no Plenário da Câmara Municipal Hélio Santana de Aracruz, nos termos da Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor Vereador, na qualidade de mais idoso entre os eleitos, Orsémir Pedro Basetti, Presidente nos termos do parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução nº 492, de 31/12/1990, com os Secretários Ad-hoc, abaixo assinados, compareceu o senhor George Cardoso Coutinho, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua José Coutinho da Conceição, 960, Barra do Riocho, Aracruz - E.S., eleito Vereador nas eleições de 05 de outubro de 2008, pelo Partido PDT conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juízo desta Comarca de Aracruz, após proferir o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição do Estado do Espírito Santo, a Lei Orgânica do Município de Aracruz e as demais leis, desempenhar, fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Aracruz, exercendo com patriotismo e probidade as funções do meu cargo". Presente se acha para tomar posse do cargo, prometendo a desempenhar as funções, sem dolo e sem malícia, sujeitar todas as imposições estabelecidas e emanadas ao cargo eletivo de Vereador. Prestado o compromisso assim promete a cumprir, tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo compromissado -

George Cardoso Coutinho

Assinatura

Orsémir Pedro Basetti

Domingos Triguini

George Cardoso Coutinho

, por mim Presidente e pelo 1º Secretário Ad-hoc Gilberto Furiere

, e pelo 2º Secretário Ad-hoc Luciano

Orsémir Pedro Basetti

Luciano